

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

A APLICAÇÃO DA TEORIA SÓCIO-HISTÓRICA DE VYGOTSKY E A ZONA DE DESENVOLVIMENTO PROXIMAL (ZPD): UMA ANÁLISE SOBRE A ABORDAGEM PEDAGÓGICA AO ENSINO SUPERIOR EM DIREITO

THE APPLICATION OF VYGOTSKY'S SOCIO-HISTORICAL THEORY AND THE ZONE OF PROXIMAL DEVELOPMENT (ZPD): AN ANALYSIS OF THE PEDAGOGICAL APPROACH TO HIGHER EDUCATION IN LAW

RVD

Recebido em
22.05.2024

Aprovado em.
28.06.2024

Alex Cavalcante Barros¹

RESUMO

Este artigo explora as diversas abordagens pedagógicas no ensino jurídico, destacando a aplicação da Teoria Sócio-Histórica de Vygotsky, especialmente a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZPD). Utilizando uma metodologia qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental, o estudo compara métodos tradicionais com a ZPD, que transforma a dinâmica professor-aluno, promovendo a aprendizagem colaborativa. O texto examina a origem das ideias de Vygotsky e sua influência na educação jurídica, enfocando como a ZPD pode potencializar o desenvolvimento intelectual dos estudantes, preparando-os não apenas para compreender, mas para analisar criticamente o direito.

Palavras-chave: Ensino Superior Jurídico, Zona de Desenvolvimento Proximal, Vygotsky.

ABSTRACT

This article explores diverse pedagogical approaches in legal education, emphasizing the application of Vygotsky's Socio-Historical Theory, particularly the Zone of Proximal Development (ZPD). Using a qualitative methodology based on literature review and document analysis, the study contrasts traditional methods with the ZPD, which transforms the teacher-student dynamic, fostering collaborative learning. The text examines the origin of Vygotsky's ideas and their influence on legal education, focusing on how the ZPD can enhance students' intellectual development, preparing them not only to understand but also to critically analyze the law.

Keywords: Legal Education, Zone of Proximal Development, Vygotsky.

¹ Mestrando em Direito Público pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL/FDA. Especialista em Direito Civil e Processo Civil – IED. Pós-Graduado em Direito Médico e Proteção Jurídica Aplicada à Saúde – FAS. Graduado em Psicologia – Centro Universitário CESMAC. Graduado em Direito – Centro Universitário Mário Pontes Jucá – UMJ. Advogado. E-mail: alexbarros.adv@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-8230-2164> Endereço Comercial de Contato: CB Advogados - Av. Fernandes Lima, n. 8, Edif. Centenário Office, Sala 503, Farol, Maceió-AL.

1 INTRODUÇÃO

O cenário educacional contemporâneo, notadamente no contexto do Ensino Superior Jurídico, é desafiador e demanda constantes reflexões sobre as abordagens pedagógicas adotadas. A interação entre professores e alunos, a escolha de modelos instrucionais e a busca por métodos que promovam o desenvolvimento pleno dos estudantes são aspectos cruciais nesse ambiente. Este artigo propõe uma incursão no universo da Teoria Sócio-Histórica de Vygotsky, com foco na Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), e sua aplicação ao Ensino Superior Jurídico, utilizando uma metodologia qualitativa baseada em revisão bibliográfica e análise documental.

No Ensino Superior, a relação entre professor e aluno transcende a mera transmissão de conhecimento, adquirindo uma dimensão fundamental na formação acadêmica. Abordagens pedagógicas desempenham papel central na orientação das práticas educacionais, moldando a experiência dos estudantes. Diversas correntes, como a tradicional, comportamentalista, humanista, cognitivista e Sociocultural, influenciam o panorama educacional, refletindo diferentes visões sobre o papel do professor, a natureza do conhecimento e a interação em sala de aula.

Este trabalho inicia sua jornada explorando a diversidade dessas abordagens, destacando suas características e influências. A análise abrange desde a abordagem tradicional, marcada pela transmissão passiva de conhecimento, até perspectivas mais contemporâneas, como a Sociocultural. Essa compreensão contextualiza o atual panorama do Ensino Superior Jurídico e prepara o terreno para a introdução da abordagem vygotskiana.

A Teoria Sócio-Histórica de Vygotsky, desenvolvida no início do século XX, oferece uma perspectiva única sobre aprendizagem e desenvolvimento. Seu conceito-chave, a Zona de Desenvolvimento Proximal, destaca a importância da instrução colaborativa na facilitação da aprendizagem. Diante dos desafios identificados no Ensino Superior Jurídico, a aplicação dessa teoria, investigada por meio de uma metodologia qualitativa, promete transformar a dinâmica tradicional, promovendo uma abordagem mais ativa e colaborativa.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

No contexto específico do Direito, marcado por desafios éticos e complexidades práticas, a ZDP pode ser uma ferramenta poderosa para potencializar a formação acadêmica. Ao estimular o pensamento crítico e a resolução de problemas específicos do campo jurídico, essa abordagem não apenas enriquece a formação, mas também prepara os estudantes para os intrincados cenários da prática jurídica em sua vida profissional e acadêmica.

Nas seções subsequentes, este artigo se aprofundará na gênese do pensamento vygotskiano, explorando suas raízes e evolução. Em seguida, examinará a contribuição da Zona de Desenvolvimento Proximal no ambiente de ensino jurídico, destacando sua aplicação e benefícios. Finalmente, o leitor será conduzido para uma discussão sobre como a teoria de Vygotsky pode instrumentalizar a promoção da habilidade analítica crítica necessária para a prática jurídica.

Dessa forma, este artigo não busca encerrar a discussão proposta, mas sim contribuir ativamente para o debate acadêmico acerca das abordagens pedagógicas no Ensino Superior Jurídico. Além disso, visa fornecer subsídios teóricos que enriqueçam a explanação sobre a temática ensino-aprendizagem na contemporaneidade frente a aplicação das abordagens pedagógicas propostas.

2. O PAPEL DAS ABORDAGENS PEDAGÓGICAS EM CONTEXTO ENSINO-APRENDIZAGEM

A interação entre professor e aluno no ensino superior é vital, especialmente em situações desafiadoras. Nestes cenários, as abordagens pedagógicas desempenham um papel essencial ao guiar as práticas educacionais e moldar a experiência dos estudantes. Como mencionado por Bolzan, Cortes e Morosini (2023, p. 74), essas abordagens são cruciais para a adaptação e eficácia do ensino superior.

Para entender o impacto dessas abordagens em contextos desafiadores, faz-se necessário conceituar o que seria esses modelos pedagógicos e suas implicações frente ao ensino-aprendizagem. Portanto, esses modelos podem ser compreendidos como um “conjunto de premissas teóricas que representam, explicam e guiam a

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

abordagem do currículo, manifestando-se nas práticas pedagógicas e nas interações entre professor, aluno e objeto de conhecimento.” (Peres, *et al.* 2014, p. 250).

Nesse sentido, diversas perspectivas permeiam as abordagens pedagógicas, sendo influenciadas tanto pelo contexto histórico global quanto pelas posições assumidas pelas teorias em relação aos propósitos sociais da escola. (Peres, *et al.* 2014, p. 250).

Dentro desta perspectiva, Mizukami (1986, p. 5) estabelece algumas abordagens ou tendências pedagógicas classificadas como: tradicional; comportamentalista; humanista; cognitivista e Sociocultural. Assim, essas abordagens são examinadas a partir de categorias como homem, mundo, sociedade-cultural, conhecimento, educação, escola, ensino-aprendizagem, professor-aluno metodologia e avaliação. (Silva; Schmidt, 2022, p. 108)

Dentro da abordagem tradicional, Mizukami (1986, p. 7) destaca que o processo de ensino-aprendizagem é consolidado por meio da prática educativa, sendo sua transmissão efetuada ao longo dos anos. Nesse contexto, o indivíduo adquire conhecimento do mundo por meio das informações transmitidas por outras pessoas como uma condição de sobrevivência imposta pela própria sociedade. (Silva; Schmidt, 2022, p. 109).

Seguindo esse raciocínio, numa escola que adota a abordagem tradicional, o professor assume a posição de autoridade máxima, encarregado da tarefa de transmitir os conteúdos. Segundo Mizukami (1986, p. 15), o papel do professor nesse contexto se limitava à transmissão do conteúdo predefinido, em uma perspectiva metodológica horizontal, sem a existência de uma constituição de grupo que possibilitasse interação entre os próprios alunos. Nesse contexto, predominam aulas expositivas e exercícios de fixação, nos quais as verdades estabelecidas são reproduzidas por meio de uma sequência lógica de temas, como destacado por (Valente, 1999, p. 3). Nessa senda, o aluno é caracterizado como um ser passivo, no qual apenas recebe conhecimentos, informações, dados e fatos.

Por outro lado, a abordagem comportamentalista enxerga o homem como produto do meio reagindo passivamente. (Hanashiro; Batista, 2001, p. 112). Por sua

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

vez, Mizukami (1986, p. 19) afirma que os comportamentalistas ou behavioristas consideram a experiência como base do conhecimento, ou seja, entendem que o conhecimento é o resultado direto da experiência. Logo, podemos relacionar que o conhecimento é fruto da experiência, enquanto que a educação visa capacitar para a manipulação e controle do ambiente social.

Assim sendo, a escola é considerada uma instituição educacional cujo propósito é preservar, conservar e alterar, seguindo as diretrizes daqueles que detêm o poder. (Silva; Schmidt, 2022, p. 109). O programa de ensino assume uma posição proeminente, sendo o aluno percebido como o destinatário do planejamento do material, enquanto o educador é encarregado de selecionar, organizar e aplicar para garantir a eficiência e eficácia da aprendizagem.

Dentro da perspectiva da abordagem humanista o sujeito está em constante processo de atualização, conforme leciona (Silva; Schmidt, 2022, p. 109). No que concerne à educação, a concepção humanista compreende o estudante, primordialmente, como ser humano que sente, pensa e age. (Castaman; Tommasini, 2020, p. 5). Dessa forma, destaca-se que o aluno é considerado responsável por sua própria aprendizagem, enquanto a educação, nesse contexto, tem o papel de criar meios que facilitem o acesso ao conhecimento.

Destarte que o papel do professor nessa abordagem pedagógica é um mero facilitador, onde de acordo com Mizukami (1986, p. 38):

O professor em si não transmite conteúdo, dá assistência, sendo um facilitador da aprendizagem. O conteúdo advém das próprias experiências dos alunos a atividade é considerada um processo natural que se realiza através da interação com o meio. O conteúdo da educação deveria consistir em experiências que o aluno reconstrói. O professor não ensina: apenas cria condições para que os alunos aprendam.

Corroborando com esse pensamento, Silva e Schmidt (2022, p. 109) pontua que o professor aceita o aluno, compreende seus sentimentos e com isso, cria um clima favorável para aprendizagem, ofertando condições para o desenvolvimento do próprio aluno, haja vista que o aluno é o principal protagonista desse processo.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

Seguindo classificação, temos a abordagem cognitivista, nesse método pedagógico o conhecimento é um produto da interação entre o homem e o mundo, o ser humano é visto como um sistema aberto, em busca de um estágio final que nunca é totalmente alcançado. (Silva; Schmidt, 2022, p. 110). Logo, todas as atividades do indivíduo estão relacionadas a duas variáveis: inteligência e afetividade.

Para Mizukami (1986, p. 59) o termo cunhado por essa abordagem está intimamente ligado aos processos centrais do indivíduo dificilmente observáveis, tais como: organização do conhecimento, estilo de pensamento e tomada de decisão.

Assim, segundo essa autora, a abordagem cognitivista envolve considerar cientificamente a aprendizagem como algo além do produto do ambiente. O objetivo é assegurar que o aluno aprenda autonomamente a construir suas próprias verdades (Silva; Schmidt, 2022, p. 110).

É relevante ressaltar que essa abordagem foi fortemente influenciada e dedicada pelo teórico Jean Piaget², que, conforme Lakomy (2008, p.30) destaca quatro fatores responsáveis pelo desenvolvimento cognitivo. Esses fatores incluem aspectos biológicos, experiências adquiridas, interações sociais e, por último, o processo de equilíbrio das ações. Nesse último fator, o sujeito deve estar envolvido no processo de assimilação, constantemente buscando respostas para os desequilíbrios em suas interações.

De fato, Piaget desenvolveu, no âmbito da metodologia cognitivista, o denominado construtivismo psicogenético. Essa abordagem é destacada por Lakomy (2008, p. 31) como uma contribuição significativa para os processos educacionais de aprendizagem, sendo amplamente difundida e incorporada à teoria pedagógica cognitivista.

Embora a teoria piagetiana abranja muito mais do que as breves considerações apresentadas neste artigo, optaremos por não nos estender detalhadamente nela. Nosso propósito aqui é destacar aspectos gerais das abordagens pedagógicas. No

² Jean Piaget (1896 – 1980) nascido na Suíça formado em Biologia e Filosofia. Estudou os aspectos do processo e desenvolvimento da inteligência do indivíduo de maneira teórica e experimental. Importante precursor da teoria cognitiva da aprendizagem, este voltado ao construtivismo psicogenético. (Lakomy, 2008, p. 29)

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

entanto, é essencial ressaltar as inúmeras contribuições que esse notável teórico legou ao campo da pedagogia e da psicologia.

Encerrando a exploração das abordagens pedagógicas, adentramos na perspectiva Sócio-Cultural, amplamente difundida no cenário brasileiro por Paulo Freire³ Nessa abordagem, a proposta central é compreender o ser humano em sua totalidade, considerando seus aspectos sócio-econômicos, culturais, políticos e, crucialmente, sua história pessoal (Mizukami, 1986, p. 86).

Dessa forma, a metodologia empregada por Paulo Freire está intrinsecamente vinculada à abordagem pedagógica sócio-cultural, conforme afirmam Santos e Paula (2014, p. 35):

Entre aproximações, podemos dizer que a Educação Popular freiriana e a Pedagogia Social estão intimamente vinculadas quando destacamos seus aspectos fundamentais: por um lado a Educação Popular sempre esteve diretamente vinculada a movimentos de garantia e defesa por direitos sociais, por outro a Pedagogia Social busca um atendimento especializado àqueles que de alguma forma estão em desvantagem social.

Destarte que dentro dessa abordagem, o indivíduo é inserido no tempo e espaço por meio de seu contexto histórico, sendo um agente de prática com a finalidade intrínseca de transformar o mundo. Ele se configura como o sujeito da educação, e cada ação educativa deve repercutir sobre o ser humano, sendo analisada à luz do ambiente em que está inserido. Para Silva e Schmidt (2022, p. 110) a educação não representa um produto finalizado, mas sim um contínuo processo de vir a ser, estendendo-se para além do domínio escolar ou da educação formal. Assim como o ser humano, a educação não é destinada apenas ao homem, ela exige reflexão e comprometimento com a busca pela libertação.

Nesta perspectiva, em contraste com o modelo tradicional, a interação entre professor e aluno é de modo horizontal, não impositiva. O educador orienta e conduz o

³ Paulo Freire (1921-1997), renomado educador e filósofo brasileiro, foi um destacado representante da pedagogia social. Sua obra mais conhecida, a Pedagogia do Oprimido, fundamenta-se na busca pela libertação e conscientização dos indivíduos. Freire é amplamente reconhecido como o principal precursor da pedagogia social no Brasil, deixando um legado significativo para a educação (Santos; Paula, 2014, p. 38).

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

processo, visando o desenvolvimento de uma consciência crítica (Silva; Schmidt, 2022, p. 110).

No contexto desafiador do ensino superior, as abordagens pedagógicas desempenham um papel vital, moldando a jornada dos estudantes e impactando as práticas educacionais. A abordagem tradicional, marcada pela transmissão passiva de conhecimento, contrasta com a visão humanista, que atribui ao aluno a responsabilidade por sua aprendizagem, enquanto o professor atua como um guia facilitador. Sob a influência de Jean Piaget, a abordagem cognitivista busca a autonomia na construção do conhecimento, divergindo da perspectiva sociocultural de Paulo Freire, que enfatiza uma compreensão completa do ser humano e promove uma interação horizontal entre professor e aluno para fomentar a consciência crítica. Essas abordagens, impregnadas de distintas visões, revelam a complexidade do cenário educacional e a variedade de métodos para enfrentar os desafios no ensino superior. Nos próximos capítulos, exploraremos outra abordagem, esta proposta por Lev Vygotsky, sendo objeto central desta discussão, frente ao contexto do ensino superior em Direito.

3. BREVE GÊNESE DO PENSAMENTO: EXPLORAÇÃO DAS RAÍZES E EVOLUÇÃO DAS IDEIAS DE VYGOTSKY, DESVENDANDO AS INFLUÊNCIAS INICIAIS QUE MOLDARAM SUA TEORIA.

A exploração da Teoria Sócio-Histórica de Vygotsky oferece uma perspectiva única sobre o processo educacional. De acordo com Neves e Daminani (2006, p. 1), Vygotsky concebia a aprendizagem não como uma mera aquisição de informações, mas sim como um processo interno, ativo e interpessoal. Este breve insight proporciona uma entrada crucial para compreender a fundação teórica estabelecida por Vygotsky.

No contexto do ensino superior, emerge cada vez mais a necessidade de uma reavaliação da dinâmica entre aluno e professor, bem como das abordagens pedagógicas comumente empregadas. Certamente, os cursos de direito são categorizados por alguns estudiosos no campo da educação como os mais deficitários,

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

tanto em termos de embasamento pedagógico quanto na formação do próprio corpo docente. (Filó; Piazz; Zanette, 2023, p. 96).

Em diversas ocasiões, nota-se que alguns docentes encaram o exercício da docência como uma busca por renda adicional, sem o devido embasamento pedagógico. Tal abordagem frequentemente resulta em deficiências na preparação de revisões metodológicas, na adoção de práticas pedagógicas desatualizadas e na carência de exemplos práticos pertinentes à matéria ministrada (Filó; Piazz; Zanette, 2023, p. 97)

Em face de um contexto desafiador, as abordagens pedagógicas desempenham um papel crucial ao procurar orientar as práticas educacionais. (Bolzan; Cortes; Morosini, 2023, p. 174) Entre as teorias pedagógicas reconhecidas, destaca-se a Teoria Sócio-Histórica de Vygotsky, a qual será empregada como fundamento nesta pesquisa no âmbito do ensino superior em direito.

No início do século XX, Lev Vygotsky desenvolveu a teoria sócio-histórica, que surgiu como um valioso objeto teórico para analisar e moldar o processo de aprendizagem em sala de aula, indo na contramão das ideias predominantes da época. Neves e Daminani (2006, p. 1) afirmam que, para Vygotsky, a aprendizagem não se limita à simples aquisição de informações. Em vez disso, ela se forma internamente por meio de um processo ativo e interpessoal, e não pela mera ligação de ideias armazenadas na memória.

Conforme destacado por Prestes e Tunes (2017, p. 288), Vygotsky foi profundamente influenciado pelo contexto revolucionário, desempenhando um papel ativo na Revolução Socialista de 1917. Segundo Filó, Piazz e Zanette (2023, p. 99), o ambiente psicossocial gerado pela Revolução Russa promoveu uma valorização da ciência como meio de abordar os desafios sociais e econômicos, tudo isso sob uma perspectiva histórica, fato que efetivamente contribuiu para a construção de sua teoria.

Na efervescência do contexto político e social do final do século XX, durante o ápice da Revolução Soviética, Vygotsky publica sua obra "Psicologia Pedagógica". Sua principal inquietação era centrada na educação e no papel do educador. Vale ressaltar

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

esse posicionamento fez com que recebesse duras críticas do governo Stalin, como apontam Filó, Piazz e Zanette (2023, p. 101).

No âmbito da abordagem Histórico-Cultural, Vygotsky concebe a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), uma noção essencial que enfatiza a relevância da instrução colaborativa e do papel mediador na facilitação da aprendizagem, conforme salientado por Filó, Piazz e Zanette (2023, p. 102).

Face à sua postura crítica em relação ao governo de Stalin, Vygotsky enfrentou uma série de represálias a partir de 1932, com o governo rotulando suas teorias como idealistas. Após seu falecimento em 1934, suas obras foram proibidas na URSS e, praticamente, ignoradas no Ocidente. (Preste; Tunes, 2017, p. 328)

Felizmente, a partir de 1962 no Ocidente e, posteriormente, em 1984 no Brasil, suas obras foram amplamente difundidas, contribuindo significativamente para diversas áreas da psicologia e pedagogia, um tema que será explorado mais detalhadamente no próximo capítulo.

4. CONTRIBUIÇÃO DA ZONA DE DESENVOLVIMENTO PROXIMAL (ZDP) NO AMBIENTE DE ENSINO JURÍDICO.

A Teoria Sócio-Histórica de Vygotsky oferece contribuições significativas para o contexto desafiador do ensino superior na área do direito. Nesse interim, para Filó, Piazz e Zanette (2023, p. 100) estava claro a preocupação de Vygotsky frente aos métodos de ensino empregados, não escondendo sua angústia frente aos sérios problemas éticos que envolviam os planos educacionais da época.

Dentro do contexto social vivenciado por Vygotsky, que influenciou sua abordagem, surge então a teoria da Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), que é precisamente conceituada como:

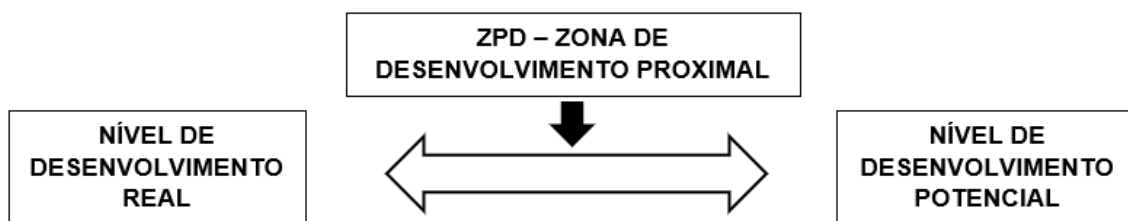
a distância entre o nível de desenvolvimento real, que se costuma determinar através da solução independente de problemas, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da solução de problemas sobre a orientação de um adulto ou em colaboração com companheiros mais capazes. (Vygotsky, 1989, p.12)

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

Vygotsky propõe uma análise da complexa relação entre aprendizado e desenvolvimento, considerando dois níveis distintos: o nível de desenvolvimento real ou efetivo e o nível de potencial, conforme destacado por (Filó, Piazz, Zanette, 2023, p. 102).

O primeiro nível, de desenvolvimento real é retratado por Vygotsky como habilidades e funções que o sujeito já domina antes mesmo de ingressar na escola, indicam processos mentais ou ciclos de desenvolvimento que já foram concluídos. Por outro lado, o nível de potencial é justamente a capacidade que serão construídas para o sujeito que ele é capaz de alcançar ou realizar através do diálogo, colaboração ou mesmo da imitação, sendo assim, a ZDP está entre os dois níveis, conforme preceitua (Filó, Piazz, Zanette, 2023, p. 102).

Figura 1: Zona de Desenvolvimento Proximal.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Dessarte, nessa abordagem, o papel do professor não é mais percebido como a única fonte de conhecimento na sala de aula, nem é diminuído. Pelo contrário, segundo Paganotti (2011, p. 2) ele continua sendo o mediador decisivo, inclusive ao formar grupos com diferentes níveis de conhecimento, com o objetivo de desafiar constantemente os alunos em busca de seu potencial.

Segundo a concepção vygotskiana, a principal vantagem dessa abordagem é que todos os envolvidos saem beneficiados. Paganotti (2011, p. 3) o aluno menos experiente enfrenta desafios ao interagir com aqueles que possuem mais conhecimento e, com a assistência deles, consegue realizar tarefas que seriam desafiadoras individualmente. Por outro lado, o aluno mais experiente aprimora suas habilidades e ganha discernimento ao auxiliar os seus colegas.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

A compreensão das bases teóricas de Vygotsky oferece insights tanto teóricos quanto práticos para os educadores jurídicos. A ZDP, ao ser incorporada ao ensino superior em direito, pode potencializar a formação acadêmica, estimulando o pensamento crítico e a resolução de problemas específicos do campo jurídico, como ocorre com a aprendizagem em crianças (Filó; Piazz; Zanette 2023, p. 105)

A aplicação da Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) no contexto do ensino jurídico transcende a simples transferência de conhecimento; é uma jornada de descoberta e colaboração. Ao contextualizar essa teoria no ambiente jurídico, busca-se não apenas transmitir informações, arraigado na abordagem tradicional, mas guiar os estudantes em uma exploração ativa e conjunta. (Schneuwly; Martin 2022, p. 15)

A ZDP, quando adaptada ao cenário do ensino superior jurídico, revela-se uma ferramenta poderosa. Nessa concepção, Schneuwly e Martin (2022, p. 16) estabelece que o estudante não apenas absorve o conhecimento, mas também é direcionado a enfrentar desafios mais complexos, aplicando conceitos teóricos a situações práticas, que nesse caso poderá ser no âmbito jurídico. Essa adaptação contextualizada proporciona uma imersão profunda, enfatizando o aprendizado no ambiente real da prática jurídica.

Em síntese, a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) não se configura como um conceito operacional que delimite momentos específicos para o ensino de determinados conteúdos, como bem determina, Schneuwly e Martin (2022, p. 17) Sua utilidade reside na reflexão que possibilita ao professor do ensino superior, que, ao considerar a ZDP, age como se o desenvolvimento seguisse automaticamente o ensino proposto. Este conceito desafia uma visão linear do ensino, promovendo uma abordagem mais holística e dinâmica do processo educacional no âmbito do ensino superior. (Filó; Piazz; Zanette 2023, p. 106)

5. INVESTIGAÇÃO SOBRE COMO A TEORIA DE VYGOTSKY PODE SER INSTRUMENTAL NA PROMOÇÃO DA HABILIDADE ANALÍTICA CRÍTICA NECESSÁRIA PARA A PRÁTICA JURÍDICA.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

Promover o desenvolvimento da capacidade analítica emerge como uma missão crucial no ensino jurídico contemporâneo, diante dos enormes desafios que os operadores do direito enfrentam em seu cotidiano, conforme aponta Fino (2001, p. 74). Os profissionais são instados não apenas a compreender normas e jurisprudência, mas também a aplicar uma análise crítica em cenários complexos (Andrade; Falcão, 2021, p. 74).

Além disso, a teoria de Vygotsky, centrada na Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), proporciona uma estrutura dinâmica para o crescimento intelectual dos estudantes de direito, levando-os a uma reflexão contínua e ao aprimoramento máximo de suas habilidades. A ZDP desafia os alunos em sua condição atual, incentivando-os a avançar para a Zona de Desenvolvimento Potencial.

A teoria Sócio-Histórica, baseada nos conceitos de Vygotsky, consegue oferecer uma estrutura dinâmica para o crescimento intelectual dos estudantes de direito, levando-os à reflexão contínua e ao aprimoramento máximo de sua condição. Portanto, conforme já mencionado por Filó, Piazz e Zanette (2023, p. 106), a ZDP causa ao aluno um desconforto em sua condição atual, movendo-o para a Zona de Desenvolvimento Potencial, impulsionando-o a buscar constantemente seu próprio desenvolvimento.

De acordo com Andrade e Falcão (2021, p. 74), o ensino jurídico no Brasil mantém influências do período imperial, em que a graduação conferia um status social invejável. Esse legado contribui para a persistência de uma metodologia pedagógica tradicionalista, em que os cargos de professores eram frequentemente ocupados por renomados servidores públicos, com pouca ênfase nos métodos de aprendizagem.

Por outro lado, a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) representa uma ruptura com o paradigma tradicional do ensino jurídico, posicionando o professor ao lado do aluno e reconhecendo suas singularidades e ponto de partida. Conforme destacado por Paganotti (2011, p. 3), cada aluno possui seus próprios conceitos na Zona Real, e a ZDP oferece a oportunidade de avançar em seu potencial, orientados por um professor capaz de identificar o ponto de partida de cada estudante.

Na prática, a habilidade analítica dos estudantes vai além da mera memorização de regras legais, envolvendo a capacidade de contextualizar, questionar e sintetizar

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

informações complexas, adotando uma postura mais crítica no âmbito da ciência do direito. A Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), ao apresentar desafios proporcionais ao nível de desenvolvimento de cada estudante, possibilita o gradual desenvolvimento dessa habilidade analítica crítica, nas palavras de Rodrigues, Silva e Silva (2021, p. 6) Não há aprendizado melhor do que o que confere a própria experiência o julgamento crítico.

Assim, a aplicação da teoria de Vygotsky no ensino superior em direito implica colocar os estudantes diante de desafios jurídicos concretos, estudos de caso, simulações e análises práticas que são elementos fundamentais para este processo, afastando da simples análise abstrata, mas direcionando os estudantes a aplicarem suas habilidades analíticas em situações jurídicas do mundo real.

Diante do exposto, a teoria de Vygotsky introduz no contexto do ensino jurídico uma perspectiva de análise crítica por parte dos alunos, vital na prática jurídica. Esse desdobramento vai além da mera teoria, integrando-se ao cerne do processo de aprendizado, preparando os estudantes não apenas para compreender o direito, mas também para analisá-lo de maneira perspicaz e crítica.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Nossa sociedade está em constante transformação, e o sistema educacional não é exceção. Vivemos em um mundo repleto de incertezas, o que torna essencial não apenas nos adaptarmos, mas também intervirmos de maneira proativa.

Dessa forma, não seria diferente com a educação e aprendizagem. É necessário repensar e romper com métodos ultrapassados que não conseguem, em nosso atual sistema contemporâneo, atingir sua principal finalidade.

Acreditamos que ao recapitular os temas tratados nesta pesquisa, destaca-se a contribuição positiva da implementação da Teoria Sócio-Histórica de Vygotsky na educação e nos métodos de ensino-aprendizagem. Nessa abordagem pedagógica, os discentes são os principais protagonistas do seu desenvolvimento. Cabe a eles,

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

juntamente com o professor, o papel imprescindível de guiar os caminhos e apontar a direção que cada um irá seguir.

Notamos que a ZDP redefine o papel do professor como um mediador decisivo, guiando os discentes, lado a lado em uma jornada de desafios e superação. A formação de grupos heterogêneos desafia constantemente os alunos em busca de seu potencial máximo conforme objetivo da ZPD, proporcionando benefícios tanto para os menos experientes, que enfrentam desafios elevando o seu potencial, quanto para os mais experientes, que aprimoram suas habilidades além de auxiliar os colegas, formando um ciclo ativo de aprendizagem.

Logo, ao integrar a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) ao ensino jurídico, não estamos apenas transmitindo informações; estamos cultivando uma mentalidade analítica crítica. Essa abordagem visa preparar os estudantes não apenas para compreender, mas para analisar o direito de maneira perspicaz e reflexiva diante dos diversos desafios que enfrentarão em suas carreiras profissionais. Em última análise, acreditamos que essa metodologia não apenas enriquece a formação acadêmica no âmbito do ensino superior jurídico, mas também contribui diretamente para a formação de profissionais críticos e orientados para a sua própria superação.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Denise Almeida de; FALCAO, Letícia Prazeres. **A Necessidade de uma Avaliação Multidirecional no Ensino Jurídico Contemporâneo**. Revista de Pesquisa e Educação Jurídica, v.7, n. 1, p. 69-86, 2021. Disponível em < <https://www.indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/7904/pdf> > Acesso em 12 de Jan. 2024.

BOLZAN, Doris Pires Vargas; CORTES, Marilene Gabriel Dalla; MOROSINI, Marilia Costa. **Futuros da educação superior: Tendência e Cenários em contextos emergentes**. Porto Alegre: ediPUCRS, 2023.

CASTAMAN, Ana Sara; TOMMASINI, Angélica. **Abordagem Humanista: Considerações sobre uma escola de ensino fundamental**. Revista Cocar, v. 14, n. 30, 2020. Disponível em < <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3481> > Acesso em 11 de Jan. 2024.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

FILÓ, Maurício da Cunha Savino. PIAZZA, Márcia Andréia Schutz Lírio. ZANETTE, Sandra Muriel Zadróski. **A Obra de Vygotsky e o Ensino Jurídico Superior na UNESC**. Porto Alegre: Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, v. 39, n. 2, p. 95-105, 2023. Disponível em < <https://revista.fdsu.edu.br/index.php/revistafdsu/article/view/636/532> > Acesso em 12 Jan. 2024.

FINO, Carlos Nogueira. **Vygotsky e a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZPD): três implicações pedagógicas**. Revista Portuguesa de Educação, v. 14, n. 2, p. 273-291, 2001. Disponível em < <https://www.indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/7904/pdf> > Acesso em 12 de Jan. 2024.

HANASHIRO, Darcy Mitiko Mori; BATISTA, Marilda Assis. **O Executivo como Gestor de Educação e Aprendizagem**. Organizações e Sociedade, v.8, 2001, p. 109-123. Disponível em < <https://doi.org/10.1590/S1984-92302001000200007> > Acesso em 11 de jan. 2024.

LAKOMY, Ana Maria. **Teorias Cognitivas da Aprendizagem**. Curitiba: IBPEX, 2º ed. 2018.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: E.P.U, 1986.

NEVES, Rita de Araujo; DAMINANI, Magda Floriana. **Vygotsky e as Teorias da Aprendizagem**. UNIrevista, v. 1, n. 2, p. 1-10, 2006. Disponível em < <http://repositorio.furg.br/handle/1/3453> > Acesso em: 13 de Jan. 2024.

PAGANOTTI, Ivan. **Vygotsky e o Conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal**. Nova Escola: Pensadores da Educação. ed. 242, n. 01, p. 1-5, 2011. Disponível em < <https://novaescola.org.br/conteudo/1972/vygotsky-e-o-conceito-de-zona-de-desenvolvimento-proximal> > acesso em: 14 de Jan. 2024.

PERES, Cristiane Martins; *et al.* **Abordagens Pedagógicas e sua Relação com as Teorias da Aprendizagem**. Ribeirão Preto: Revista USP Medicina, v. 47, n. 3, p. 249-255, 2014. Disponível em < <https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/86611> > acesso em 14 de Jan. 2024.

PRESTES, Zoia; TUNES, Elizabeth. **A trajetória de Obras de Vigotsky: um longo percurso até os originais**. Campinas: Estud. psicol., v. 29, n. 3, p. 327-340, Sept. 2012, Disponível em < <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/7vwqYTPXdwPdKnSTkqyNsWS/?lang=pt> > . Acesso em 11 Jan. 2024.

<https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2024.v11n2.p1-17>

RODRIGUES, Renato Guimarães; SILVA, José Luiz Teixeira da; SILVA, Marcos Antônio. **Aprofundando o Conhecimento sobre a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZPD) de Vygotsky**. Rio de Janeiro: Revista Carioca de Ciência, Tecnologia e Educação (online), v. 6, n. 1, 2021. Disponível em < <https://recite.unicarioca.edu.br/rccte/index.php/rccte/article/view/123/186> > Acesso em 12 de Jan. 2024.

SANTOS, Karine; PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de. **A Teoria de Paulo Freire como Fundamento da Pedagogia Social**. Aracajú: Interfaces Científicas, v. 3, n. 1, p. 33-44, 2014. Disponível em < <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/1629/978> > Acesso em 12 de Jan. de 2024.

SCHNEUWLY, Bernard. MARTIN, Irene Leopoldoff. **Vygotski, o Trabalho do Professor e a Zona de Desenvolvimento Próximo**. Porto Alegre: Educação e Realidade, v. 47, e116630, 2022. Disponível em < <http://dx.doi.org/10.1590/2175-6236116630vs01> > Acesso em 13 de Jan. 2024.

SILVA, Karen Kauffmann da; SCHMIDT, Leonete Luzia. **Abordagens Pedagógicas: Um Estudo dos Conceitos de Libâneo e Mizukami para Pensar a Relação entre Professor e Aluno no Ensino Superior**. Teresina: Ed. Linguagens, Educação e Sociedade – LES, UFPI, ano 26, n. 49, 2022. Disponível em < <https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/issue/view/207/207> > Acesso em 11 de Jan. 2024.

VALENTE, José Armando. **Diferentes abordagens de educação a distância**. Artigo Coleção Série Informática na Educação –TV Escola, NIED-UNICAMP & CED-PUC/SP, p. 1-7, 1999. Disponível em < https://www.academia.edu/68839741/Diferentes_abordagens_da_educacao_a_distancia_mediada_por_computador_e_via_internet?uc-g-sw=57617943 > Acesso em 11 de Janeiro de 2024.

VIGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.